



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 11828/**MAP** – 31 Dezembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 8087	31-12-2008

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 52/X (4ª) DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO AGOSTINHO LOPES (PCP) - BALANÇO DO PROGRAMA DE ARRANQUE DE VINHA, QUE FINALIZOU A 12 DE SETEMBRO DE 2008

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2928 de 30 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Gabinete do Ministro

Proc. 57

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

**ASSUNTO: Requerimento n.º 52/X/(4ª) - AC de 5 de Dezembro de 2008
Balço do programa de arranque de vinha, que finalizou a 12 de
Setembro de 2008**

Dna. Numa Mãe Ribeiro,

Em resposta ao ofício n.º 11464/MAP remetido por V. Ex.^a, em 9 de Dezembro de 2008, relativo ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de informar o seguinte:

1. As áreas objecto de pedidos de arranque de vinha elegíveis totalizaram **5.106,97 hectares**, distribuídos, por região vitivinícola, conforme quadro anexo. Verifica-se que a Região Vitivinícola das Beiras foi a que apresentou maior superfície candidata, com 1.508,66 hectares, seguida do Ribatejo, com 1.375,28 hectares;
2. Os dados relativos à distribuição das áreas objecto de pedido de arranque, por classe de área, não estão ainda disponíveis, dado que aquele parâmetro não é relevante quer para o enquadramento das candidaturas, quer para a determinação do montante do prémio a atribuir, não constituindo igualmente critério de prioridade das candidaturas. Importa referir que, conforme estabelecido na Portaria n.º 701/2008, de 29 de Julho, o montante específico do prémio ao arranque é determinado de acordo com a tabela constante do Anexo I à citada Portaria, com base nos escalões de rendimentos históricos das explorações candidatas. Trata-se, portanto, de um indicador materialmente irrelevante para a ajuda em questão;
3. Os dados relativos às áreas por casta não podem ser fornecidos por não terem sido incluídos no processo de candidatura, não constituindo as castas um factor relevante para a ajuda em causa;
4. As produções associadas ao arranque, por região vitivinícola, constam no quadro anexo, distribuídas pelos respectivos escalões de rendimento. O escalão com maior representatividade foi o de 50 a 90 hl/ha, com 1.758,23 hectares;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Gabinete do Ministro

5. Caso todos os pedidos fossem contemplados, a dotação financeira a distribuir ascenderia a **30,4 milhões de €**, conforme quadro anexo, sendo a Região Vitivinícola do Ribatejo a que apresenta maior montante, logo seguida das Beiras;
6. Os dados apresentados no quadro em anexo correspondem à totalidade dos pedidos elegíveis apresentados e que foram enviados à Comissão, nos termos do n.º 2, do artigo 102.º, do Regulamento (CE) n.º 479/2008, do Conselho, de 29 de Abril, bem como, do n.º 2, do artigo 71 e n.º 1, do artigo 73, do Regulamento (CE) n.º 555/2008, da Comissão, de 27 de Julho;
7. Considerando que os montantes relativos às candidaturas apresentados à Comissão pelos diversos Estados Membros atingiram **1 011 milhões de €**, ultrapassando largamente a dotação prevista para esta campanha - **464 milhões de €**, a Comissão procedeu a rateio, tendo sido aplicada uma taxa de aceitação de 45,87%, correspondendo a Portugal uma dotação de **13,9 milhões de €**. Até 31 de Janeiro de 2009 proceder-se-á ao ordenamento das candidaturas, de acordo com as prioridades estabelecidas na Portaria n.º 701/2008, de 29 de Julho, bem como, à correspondente notificação dos candidatos;
8. Por último, cumpre informar que a medida em questão configura um arranque voluntário de vinhas, que vigorará durante três campanhas consecutivas, a saber, de 2008 a 2011, sendo portanto possível aos viticultores não considerados na primeira campanha, poderem vir a ser beneficiados nos períodos seguintes, caso demonstrem a pretensão de manutenção das intenções firmadas.

Com os melhores cumprimentos. *A. J. J. J.*

O Chefe do Gabinete

Miguel Braga

(Miguel Braga)

Região Vitivinícola		Rendimento (hl/ha)										Total Geral
		≤ 20	> 20 e ≤ 30	> 30 e ≤ 40	> 40 e ≤ 50	> 50 e ≤ 90	> 90 e ≤ 130	> 130 e ≤ 160	> 160			
Minho	área (ha)	54,8	53,58	63,33	47,96	60,9	0,26	0	0	0	280,83	
	Prémio (€)	95352	218606,4	319183,2	264739,2	460404	2683,2	0	0	0	1.360.968,0	
Trás-os-Montes	área (ha)	172,36	152,84	172,95	55,54	74,36	2,96	0,53	0	0	631,54	
	Prémio (€)	299906,4	623587,2	871668	306580,8	562161,6	30547,2	7059,6	7,82	3,13	2.701.510,8	
Beiras	área (ha)	248,01	317,82	250,76	268,19	380,23	32,7				1.508,66	
	Prémio (€)	431537,4	1296705,6	1263830,4	1480408,8	2874538,8	337464	104162,4	46198,8	16,21	7.834.846,2	
Estremadura	área (ha)	27,9	38,65	54,92	104,78	386,25	135,27	19,2			783,18	
	Prémio (€)	48546	157692	276796,8	578385,6	2920050	1395986,4	255744	239259,6		5.872.460,4	
Ribatejo	área (ha)	88,78	63,85	133,58	162,31	709,09	154,6	30,17	32,9		1.375,28	
	Prémio (€)	154477,2	260508	673243,2	895951,2	5360720,4	1595472	401864,4	485604		9.827.840,4	
Terras do Sado	área (ha)	19,34	2,81	16,08	16,79	62,82	12,22	0	0	0	130,06	
	Prémio (€)	33651,6	11464,8	81043,2	92680,8	474919,2	126110,4	0	0	0	819.870,0	
Alentejo	área (ha)	42,06	79,49	69,25	77,11	80,49	0	0	0	0	348,4	
	Prémio (€)	73184,4	324319,2	349020	425647,2	608504,4	0	0	0	0	1.780.675,2	
Algarve	área (ha)	8,95	3,67	9,35	22,96	4,09	0	0	0	0	49,02	
	Prémio (€)	15573	14973,6	47124	126739,2	30920,4	0	0	0	0	235.330,2	
Total	área (ha)	662,2	712,71	770,22	755,64	1758,23	338,01	57,72	52,24		5106,97	
	Prémio (€)	1152228	2907857	3881909	4171133	13292218,8	3488263,2	768830,4	771062,4		30.433.501,2	